

RESOLUÇÃO N.º 024/2024

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ECI EEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, 1.447, CENTRO, NA CIDADE DE SOSSEGO-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 021/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/14658, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado pela ECI EEFM José Vitorino de Medeiros, localizada na cidade de Sossego-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator**